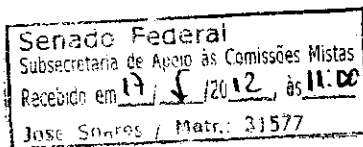




CONGRESSO NACIONAL



MPV 568

00444

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 568/2012

Autor	Partido	UF	Nº do prontuário
Dep. Andreia Zito	PSDB	RJ	283

1. () Supressiva 2. () Substitutiva 3. () Modificativa 4. (X) Aditiva 5. () Substitutivo global

Inclua-se os Anexos XIII-A e XIII-B da Medida Provisória 568, de 11 de Maio de 2012, com o seguinte:

ANEXO XIII-A

(Anexo XI-B da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

"ANEXO XI-B

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

a) Valor da RT para o cargo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DA RT
			Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior	Especialista Sênior	I	3.001,99

b) Valor da RT para os cargos de Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento em Metrologia e Qualidade e de Analista Executivo da Carreira de Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DA RT		
			Aperfeiçoamento/Especialização	Mestrado	Doutorado
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade	A	III	566,61	1.456,99	2.833,05
		II	541,29	1.391,90	2.706,47
		I	523,06	1.345,00	2.615,29
	B	VI	488,37	1.255,81	2.441,84
		V	467,88	1.203,12	2.339,41
		IV	448,10	1.152,26	2.240,50
		III	422,85	1.087,33	2.114,25
		II	404,84	1.041,01	2.024,19
		I	387,46	996,31	1.937,28
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	C	VI	360,11	925,99	1.800,54
		V	344,39	885,58	1.721,96
		IV	329,20	846,51	1.646,00
		III	310,04	797,24	1.550,19
		II	296,23	761,73	1.481,13
		I	283,54	729,10	1.417,69

ANEXO XIII-B

(Anexo XI-C da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006)

"ANEXO XI-C

GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO - GQ

a) Valor da GQ para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012

em R\$



Assinatura

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GQ	
			Aperfeiçoamento	Graduação
Técnico em Metrologia e Qualidade Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	A	III	227,70	455,40
		II	219,76	439,52
		I	212,12	424,23
	B	VI	204,87	409,75
		V	197,70	395,39
		IV	190,70	381,40
		III	184,13	368,25
		II	177,59	355,19
		I	171,23	342,47
	C	VI	165,24	330,48
		V	159,31	318,61
		IV	153,50	307,00
		III	147,98	295,97
		II	142,54	285,08
		I	137,20	274,40

d) Valor da GQ para os cargos de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2012

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DA GQ	
			Aperfeiçoamento	Ensino Médio
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade	B	VI	204,87	409,75
		V	197,70	395,39
		IV	190,70	381,40
		III	184,13	368,25
		II	177,59	355,19
		I	171,23	342,47
	C	VI	165,24	330,48
		V	159,31	318,61
		IV	153,50	307,00
		III	147,98	295,97
		II	142,54	285,08
		I	137,20	274,40

JUSTIFICAÇÃO

Esta modificação, juntamente com a proposição de emenda modificativa do Art. 2º, pretende garantir que a composição da remuneração dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o cumprimento do acordo com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Deputada Andreia Zito
PSDB/RJ

